

PORTARIA Nº 15.619, DE 11/01/2019.

CONCEDE GOZO DO 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Concede gozo do 2º parcelamento de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando 012/2019 - GRH.

| Matr. | Nome | Portaria/ Parcelamento | Período Aquisitivo | Dias | Gozo em: |
|--------------|------------------------|--|-------------------------------|-------------|-------------------------------|
| 22201 | THAIS CORREA TINOCO | 2º PARCELAMENTO Memo nº 843/2014-SEMOB | 2013/2014 | 13 dias | 21/01/2019 a 02/02/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal